

## SECRETARIA DO TURISMO

A SECRETÁRIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve **TORNAR SEM EFEITO a nomeação de MÁRCIA MARIA BEZERRA DE SOUSA**, matrícula nº 300.001-9-6, publicada no Diário Oficial do Estado de 03 de abril de 2023. SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de abril de 2023.

Yrwana Albuquerque Guerra  
SECRETÁRIA DO TURISMO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº22/2023 - PORTARIA SETUR Nº 22/2023 - A SECRETÁRIA DO TURISMO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE DESIGNAR** a Senhora **ROSALY CAVALCANTE MOURA**, matrícula nº 300.001-2-9, como Gestora do Contrato elencado no ANEXO ÚNICO desta portaria, a partir de 15 de março de 2023. SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 28 de março de 2023.

Yrwana Albuquerque Guerra  
SECRETÁRIA DO TURISMO

## ANEXO ÚNICO

Nº CONTRATO/ANO	EMPRESA
11/2022	CETUS CONSTRUTORA EIRELI

## PODER LEGISLATIVO

## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

## ATO DELIBERATIVO Nº966

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 17, XVII, b, da Resolução nº 751, de 14 de dezembro de 2022 (Regimento Interno); pelo Art.19, Parágrafo único da Lei Complementar nº 13, de 20 de Julho de 1999, na redação que lhe foi dada pela Lei Complementar nº 138, de 06.06.2014, c/c os demais dispositivos contidos na referida Lei; e art. 6º. da Lei Complementar nº 249, de 28 de junho de 2021, que acresceu o Art. 16-A à Lei Complementar nº 13/1999; e com o §4º do Art.16, da Resolução nº 429, de 14 de novembro de 1999; Considerando os termos do §2º. do Art. 330 da Constituição do Estado do Ceará e o disposto nos Arts. 4º, 8º, e inciso I do Art. 10; e alíneas "a" e "b" e §4º. do Art.13, e §4º do Art.16, da Resolução nº 429, de 14/11/1999; Tendo em vista o que consta do Processo nº 03190/2023, protocolizado em 10 de abril de 2023. **RESOLVE aposentar** o ex-Deputado Estadual **HEITOR CORREIA FERRER**, segurado do SISTEMA DE PREVIDÊNCIA PARLAMENTAR DOS DEPUTADOS E EX-DEPUTADOS ESTADUAIS DO ESTADO DO CEARÁ, a partir de 10 de abril de 2023, com proventos mensais integrais, no valor de R\$30.669,57 (TRINTA MIL, SE-SISCENTOS E SESENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS). PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 18 de abril de 2023.

Deputado Evandro Leitão  
PRESIDENTE

Deputado Osmar Baquit  
1º. VICE-PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO

Deputado David Durand  
2º. VICE-PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO

Deputado Dannel Oliveira  
1º. SECRETÁRIO

Deputada Juliana Lucena  
2ª. SECRETÁRIA

Deputado João Jaime  
3º. SECRETÁRIO

Deputado Dr. Oscar Rodrigues  
4º. SECRETÁRIO

\*\*\* \*\*

## ATO DA MESA DIRETORA

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 17, XVII, c, da Resolução nº 751, de 14 de dezembro de 2022 (Regimento Interno); pelo Art.19, Parágrafo único da Lei Complementar nº 13, de 20 de Julho de 1999, na redação que lhe foi dada pelo Art.6º. da Lei Complementar nº 32, de 30 de dezembro de 2002, c/c os dispositivos contidos na Lei Complementar nº. 138, de 06 de junho de 2014, e com o §4º do Art.16, da Resolução nº 429, de 14 de novembro de 1999; Considerando o disposto no § 1º. do Art. 19, da Lei Complementar nº 13, de 20 de julho de 1999, acrescido pelo art. 3º da Lei Complementar nº 138, de 06 de junho de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 16 de junho de 2014; Tendo em vista o que consta do Processo nº. 03190/2023, protocolizado em 10.04.2023. **RESOLVE conceder aposentadoria a HEITOR CORREIA FERRER**, ex-Deputado Estadual, segurado do SISTEMA DE PREVIDÊNCIA PARLAMENTAR DOS DEPUTADOS E EX-DEPUTADOS ESTADUAIS DO ESTADO DO CEARÁ, em caráter provisório, no percentual de 80% (oitenta por cento) sobre o valor total atual de R\$30.669,57 (trinta mil, seiscentos e sessenta e nove reais e cinquenta e sete centavos), correspondendo ao valor atual de R\$24.535,65 (vinte e quatro mil, quinhentos e trinta e cinco reais e sessenta e cinco centavos), a partir desta data. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 18 de abril de 2023.

Deputado Evandro Leitão  
PRESIDENTE

Deputado Osmar Baquit  
1º. VICE-PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO

Deputado David Durand  
2º. VICE-PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO

Deputado Dannel Oliveira  
1º. SECRETÁRIO

Deputada Juliana Lucena  
2ª. SECRETÁRIA

Deputado João Jaime  
3º. SECRETÁRIO

Deputado Dr. Oscar Rodrigues  
4º. SECRETÁRIO

\*\*\* \*\*

## ATO DE NOMEAÇÃO Nº01/2023

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 17, inciso VI, da Resolução nº 751, de 14 de dezembro de 2022 (Regimento Interno), e tendo em vista o disposto no Art. 49, inciso XIX, da Constituição Estadual e o disposto no Art. 17, inciso II, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Servidores Públicos do Estado do Ceará), e a Lei nº 17.091 de 14 de novembro de 2019, publicada em Diário Oficial em 18 de novembro de 2019, CONSIDERANDO o resultado final do Concurso Público para provimento dos cargos de natureza efetiva, promovido pelo Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, em conformidade com o Edital nº 01-ALCE, de 16 de março de 2020, publicado no Diário Oficial do Estado em 17 de março de 2020, organizado pelo Centro Brasileiro de Pesquisa em Avaliação e Seleção e de Promoção de Eventos (Cebbraspe), homologado pela Mesa Diretora, em 02 de maio de 2022, conforme Edital nº 13- ALCE, publicado no Diário Oficial do Estado, de 06 de maio de 2022, retificado mediante o Edital nº 14 – ALCE, De 02 de junho de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 08 de junho de 2022; CONSIDERANDO os pedidos de Exoneração dos candidatos Yves Nogueira Sousa, conforme Processo nº 08513/2022, protocolado em 31 de outubro de 2022, e Ato da Mesa Diretora, publicado no Diário Oficial do Estado de 14 de novembro de 2022; Amanda Cavalcante de Lima, conforme Processo nº 06779/2022, protocolado em 10 de agosto de 2022, e Ato da Mesa Diretora, publicado no Diário Oficial do Estado de 22 de setembro de 2022;



Naiara Marques Bezerra, conforme Processo nº 07421/2022, protocolado em 09 de setembro de 2022, e Ato da Mesa Diretora publicado no Diário Oficial do Estado de 23 de setembro de 2022; e Henrique Eduardo Gonçalves de Farias Filho, conforme Processo nº 01924/2023, protocolado em 13 de março de 2023, e Ato da Mesa Diretora, publicado no Diário Oficial do Estado de 15 de março de 2023, CONSIDERANDO o Ato da Mesa Diretora nº 10/2022, publicado no Diário Oficial do Estado em 05 de setembro de 2022, que tornou sem efeito a nomeação dos seguintes candidatos:

Analista Legislativo – Área: Administração	Gonçalo Ernesto José de Moraes Cavalcanti
Analista Legislativo – Área: Controle Interno	Victor Bruno de Santana Nogueira
Analista Legislativo – Área: Informática	Maria Cecília Rebouças
Técnico Legislativo	Jonathan Freitas de Souza
Técnico Legislativo	Francisco Jefferson de Oliveira Souza
Técnico Legislativo	Mamede Coelho de Matos Neto
Técnico Legislativo	Elridion Maria da Silva Linda
Técnico Legislativo	Erica Lopes Rabelo

CONSIDERANDO o pedido de final de fila do candidato Emanuel Filipe Rodrigues Bezerra, conforme Processo nº 01908/2023, protocolado em 10 de março de 2023, e Ato da Diretoria Geral, publicado no Diário Oficial do Estado de 23 de março de 2023, RESOLVE: Art. 1º **NOMEAR**, em caráter efetivo, a partir da publicação deste Ato, os(as) **CANDIDATOS(AS)** aprovados(as) e classificados(as) para os cargos de Analista Legislativo, em suas respectivas áreas, e de Técnico Legislativo, constantes no Anexo Único deste Ato Normativo, da estrutura de pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, obedecida a ordem de classificação, constante do Edital nº 13-ALCE, de 02 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado, de 06 de maio de 2022, retificado mediante o Edital nº 14 – ALCE, de 02 de junho de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 08 de junho de 2022. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza (CE), aos 18 dias do mês de abril do ano de 2023.

Dep. Evandro Leitão  
PRESIDENTE  
Dep. Osmar Baquit  
1º VICE – PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO  
Dep. David Durand  
2º VICE – PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO  
Dep. Danniell Oliveira  
1º SECRETÁRIO  
Dep. Juliana Lucena  
2ª SECRETÁRIA  
Dep. João Jaime  
3º SECRETÁRIO  
Dep. Dr. Oscar Rodrigues  
4º SECRETÁRIO

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE O ATO DE NOMEAÇÃO Nº01/2023

CARGO 1: ANALISTA LEGISLATIVO – ÁREA: ADMINISTRAÇÃO

1. Amanda Cavalcante de Lima

CARGO 9: ANALISTA LEGISLATIVO – ÁREA: DIREITO

1. Ewa Karolynne Carvalho Silva Coutinho

CARGO 17: TÉCNICO LEGISLATIVO

1. William Mesquita Lopes  
2. Carlos Diego Tavares Bonfim  
4. Hugo De Carvalho Queiroz

CARGO 17: TÉCNICO LEGISLATIVO\*

1. Paulo Evandro Angelim Martins  
2. Brenda Karla Evangelista Gomes

\*Vagas reservadas aos candidatos com deficiência.

\*\*\* \*\*

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DE CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR E MÉDIO  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A POSSE Nº02/2023, DE 18 DE ABRIL DE 2023**

A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Edital Nº. 1 – Assembleia Legislativa do Estado do Ceará de 16 de março de 2020, publicado no DOE de 17 de março de 2020, RESOLVE: **CONVOCAR** os **CANDIDATOS** nomeados para os cargos de Analista Legislativo nas diversas áreas e Técnico Legislativo, para a assinatura do Termo de Posse, cuja relação consta no ANEXO ÚNICO, a ser realizada no dia 20 de abril de 2023, às 10 horas, no Departamento de Gestão de Pessoas – Rua Barbosa de Freitas, 2674 – Edifício Senador César Cal’s – Dionísio Torres – Fortaleza-CE, com a ressalva de que o não atendimento aos requisitos especificados no item 3 do Edital Nº 1 de 16 de março de 2020, publicado no Diário Oficial do Estado de Ceará em 17 de março de 2020, na forma abaixo reproduzida, impedirá a posse do candidato: “3. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA A INVESTIDURA NO CARGO 3.1 Ser aprovado no concurso público. 3.2 Ter a nacionalidade brasileira ou portuguesa e, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo Estatuto de Igualdade entre Brasileiros e Portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do § 1º do art. 12 da Constituição Federal. 3.3 Estar em gozo dos direitos políticos. 3.4 Estar quite com as obrigações militares, em caso de candidato do sexo masculino. 3.5 Estar quite com as obrigações eleitorais. 3.6 Possuir os requisitos exigidos para o exercício do cargo/área, conforme o item 2 deste edital. 3.7 Ter idade mínima de 18 anos completos na data da posse. 3.8 Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo. 3.9 O candidato deverá declarar, na solicitação de inscrição, que tem ciência e aceita que, caso aprovado, deverá entregar os documentos comprobatórios dos requisitos exigidos para o cargo por ocasião da posse. 3.10 Cumprir as determinações deste edital.”

Sávia Maria de Queiroz Magalhaes  
DIRETORA GERAL

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA Nº02/2023

CARGO 1: ANALISTA LEGISLATIVO – ÁREA: ADMINISTRAÇÃO

1. Amanda Cavalcante de Lima

CARGO 9: ANALISTA LEGISLATIVO – ÁREA: DIREITO

1. Ewa Karolynne Carvalho Silva Coutinho

CARGO 17: TÉCNICO LEGISLATIVO

1. William Mesquita Lopes  
2. Carlos Diego Tavares Bonfim  
4. Hugo De Carvalho Queiroz

CARGO 17: TÉCNICO LEGISLATIVO\*

1. Paulo Evandro Angelim Martins  
2. Brenda Karla Evangelista Gomes

\*Vagas reservadas aos candidatos com deficiência.

